



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

TERMO ADITIVO Nº. 10/2021 AO CONTRATO Nº 01/2019

LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA

LICENCIADORA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Endereço : Rua Santo Campagnolo, 1200 – Vila Industrial CEP: 85905-030

Cidade : Toledo

Estado : Paraná

CNPJ : 76.030.717/0001-48

Representante Legal: JOÃO LUIZ DE MACEDO JÚNIOR, CPF:857.230.619-68, RG:5.406.041-6 SSP/PR

LICENCIADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Endereço: Avenida Hipólito Ayres Arruda, 28

Cidade: Pinhão

Estado: Paraná

CNPJ : 77.774.651/0001-63

Representante Legal: ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 496.794.659/34, RG: 3.599.653-2/PR

Pelo presente instrumento Aditivo contratual de Licenciamento de Programas de Informática nº 10/2021, decorrente do processo de dispensa de Licitação Nº 01/2019, de 01 de fevereiro de 2019, os signatários deste instrumento, como representantes legais das partes, obrigam-se a cumprir as Cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E NATUREZA DO ADITIVO AO CONTRATO: O objeto do presente Aditivo ao contrato é o LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da LICENCIADORA, relacionados a seguir:

Sistema de Contabilidade Pública – Nos moldes da Lei Federal 4320/64 para lançamento do PPA – Plano Plurianual, Projeção da Receita, Orçamento, Execução Orçamentária, Balanço, Patrimônio e Contratos.

Sistema de Recursos Humanos – Cálculo da folha de pagamento, geração de arquivos para PASEP, RAIS, DIRF, CAGED e histórico funcional.

Sistema de Licitação e Compras - Nos moldes da Lei Federal 8.666/93 e/ou Lei 14.133/2021. Inclui os módulos: solicitações, acompanhamento de processo, geração de documentos (editais, atas, etc), utilitário para fornecedor digitar a proposta, apuração, apuração de pregão com registros de todas as rodadas, contratos e seus documentos, requisição de compras, requisição de empenho.

ESPortal - Disponibilização de dados “on line” da administração, em portal público da Internet para cumprimento à Lei 131/2009, com controle de área pública e de acesso restrito.

Sistema de Controle de Frotas - Permite o completo controle de toda a frota de veículos da Instituição, com recursos avançados de gerenciamento de banco de dados e de cadastramento, de maneira fácil e versátil.



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - CONCEITUAÇÃO: SISTEMA, conjunto de PROGRAMAS (todas as sequencias de instruções em linguagem inteligível por computador, com a finalidade de realizar processo específico e que são gravadas em meio magnético também legível por computador), usado como ferramenta que, agregada ao ambiente de HARDWARE (equipamento), métodos, documentação e procedimentos operacionais é utilizada para realizar um complexo de funções específicas; LICENCIAMENTO é a cessão de direito de uso concedida pela LICENCIADORA para a LICENCIADA para utilização de seus SISTEMAS. Considerar-se-á o início do Licenciamento para fins de vigência e faturamento quando os sistemas estiverem efetivamente disponíveis para utilização pela LICENCIADA; INSTALAÇÃO procedimento executado pela LICENCIADORA nos computadores da LICENCIADA para disponibilizar acesso ao banco de dados e SISTEMAS; IMPLANTAÇÃO entende-se configurar no SISTEMA parâmetros iniciais como controle de acesso de operadores e liberação de senhas; TREINAMENTO significa orientar o usuário final a usar corretamente o SISTEMA. Não caberá à LICENCIADORA o treinamento na operação de equipamentos, sistemas operacionais e utilitários; SUPORTE significa atender ao operador do sistema através de telefone, internet, para solucionar dúvidas de operação, exclusivamente no SISTEMA.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA: A vigência do presente Aditivo nº 10/2021 ao contrato 01/2019 será de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - REMUNERAÇÃO DO LICENCIAMENTO: A LICENCIADA deverá pagar a LICENCIADORA o valor total de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) em parcela única com vencimento em 10 de fevereiro de 2022.

Pinhão, 01 de dezembro de 2021.

LICENCIADA

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

LICENCIADORA

TESTEMUNHAS

Nome: ADILSON JOSE DA FONSECA SANTAREM
CPF: 054.012.689-63

Nome:
CPF:



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 36/2021-CMC

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, PR.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

ART. 1º - Ficam CONCEDIDAS férias ao servidor da Câmara Municipal de Cantagalo, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o Estatuto dos Servidores e o Regimento Interno, conforme abaixo:

Table with columns: SERVIDOR, CPF, RG, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Row: João Paulo Korjanski, 000.236.221-05, 8.073.036-5, Assessor Jurídico, 2020, 02/10/2021 a 16/12/2021.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Cantagalo-PR, 02 de dezembro de 2021.

REINALDO GOMES DA SILVA PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax (41) 3636 1228 Rua Santo Antonio, 325 - CEP 85184-000 - Cantagalo - Paraná CNPJ 95.634.419/0001-79

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

Estado do Paraná

NOTA DE PAGAMENTO

Form for Nota de Pagamento for Carlos Alberto Machado, Valor: R\$ 426,00. Includes fields for Valor, Retenções, and Recurso.

Form for Recurso (Recurso) for Carlos Alberto Machado, Valor: R\$ 426,00.

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, AUTORIZO O PAGAMENTO das diárias, conforme requerimento n.º 12/2021 no valor total de R\$ 426,00 (Quatrocentos e vinte e seis reais), para o Servidor abaixo:

Nome Solicitante: NILDO GAYLK, Cargo do Solicitante: Servidor, CPF ou RG do Solicitante: 021.862.869-74, Local de destino da viagem: Curitiba/PR.

Recibo da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, a importância de Quatrocentos e Vinte e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 430/2021.

Assinatura

Laranjeiras do Sul, / /

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

Estado do Paraná

NOTA DE PAGAMENTO

Form for Nota de Pagamento for Carlos Alberto Machado and Darci Massueto, Valor: R\$ 0,00.

Assinatura: CARLOS ALBERTO MACHADO, DARCI MASSUETO

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

Estado do Paraná

NOTA DE PAGAMENTO

Form for Nota de Pagamento for Darci Massueto, Valor: R\$ 1.278,00. Includes fields for Valor, Retenções, and Recurso.

Form for Recurso (Recurso) for Darci Massueto, Valor: R\$ 1.278,00.

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, AUTORIZO O PAGAMENTO das diárias, conforme requerimento n.º 10/2021 no valor total de R\$ 1.278,00 (Um mil duzentos e setenta e oito reais), para o Vereador abaixo:

Nome Solicitante: DARCI MASSUETO, Cargo do Solicitante: Vereador, CPF ou RG do Solicitante: 438.758.339-91, Local de destino da viagem: Curitiba/PR.

Recibo da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, a importância de Um Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais, referente ao pagamento do empenho número 478/2021.

Assinatura

Laranjeiras do Sul, / /

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

Estado do Paraná

NOTA DE PAGAMENTO

Form for Nota de Pagamento for Carlos Alberto Machado and Darci Massueto, Valor: R\$ 0,00.

Assinatura: CARLOS ALBERTO MACHADO, DARCI MASSUETO

Poder Legislativo Município de Pinhão - Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10/2021 AO CONTRATO Nº. 01/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, OBJETO: Prorrogação do Contrato 01/2019 por mais 12 meses, passando a vigorar do dia 01 de Janeiro de 2022 até dia 31 de dezembro de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

Estado do Paraná

NOTA DE PAGAMENTO

Form for Nota de Pagamento for Darci Massueto, Valor: R\$ 1.278,00. Includes fields for Valor, Retenções, and Recurso.

Form for Recurso (Recurso) for Darci Massueto, Valor: R\$ 1.278,00.

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, AUTORIZO O PAGAMENTO das diárias, conforme requerimento n.º 11/2021 no valor total de R\$ 1.278,00 (Um mil duzentos e setenta e oito reais), para o Vereador abaixo:

Nome Solicitante: MALDONADO PANATTO, Cargo do Solicitante: Vereador, CPF ou RG do Solicitante: 438.758.339-91, Local de destino da viagem: Curitiba/PR.

Recibo da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, a importância de Um Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais, referente ao pagamento do empenho número 477/2021.

Assinatura

Laranjeiras do Sul, / /

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

Estado do Paraná

NOTA DE PAGAMENTO

Form for Nota de Pagamento for Carlos Alberto Machado and Darci Massueto, Valor: R\$ 0,00.

Assinatura: CARLOS ALBERTO MACHADO, DARCI MASSUETO

Advertisement for Correio do Povo do Paraná with Facebook link: www.facebook.com/JornalCorreio

ALIENAÇÃO JUDICIAL PELA MELHOR PROPOSTA. PROCESSO RTOrd 0000387-49.2018.5.09.0053. VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, 1) Caminhão Volkswagen modelo 17.180, EUR03 Worker, ano fabricação 2006, cor branca, placas AOD-6486, penhorado no id 13ab17c, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 2) Caminhão Agrale modelo 7500 TDX, carroceria aberta, cabine dupla, ano de fabricação e modelo 1998/99, cor branca, placa AIC-8043, penhorado e avaliado em 31/08/2021 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).